

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homs

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:  /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

INCÊNDIOS

Com 24,8 mil focos de incêndios, Mato Grosso é o estado do Brasil que mais queimou desde janeiro deste ano, conforme dados do Programa BDQueimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Somente em agosto, foram contabilizados mais de 13,6 mil focos, superando os números somados de janeiro a julho deste ano.

ESTIAGEM

De acordo com o Inpe, o número de focos de incêndio registrados no período de 1º a 30 de agosto de 2024 foi o maior índice para este mês nos últimos dez anos no estado. O cenário se combina com uma estiagem severa, que também atinge outras partes do país na que já é maior seca da história, segundo o Cemaden.

DECRETO

O Governo de Mato Grosso declarou situação de emergência no Estado devido a seca severa e aos incêndios florestais que atingem diversas regiões de Mato Grosso. O Decreto nº 989/24, publicado dia 30 de agosto, tem duração de 180 dias e considera o aumento significativo dos registros de focos de calor e incêndios florestais.

ARTIGO//

O jornalismo e o compromisso com a verdade

A responsabilidade de um jornalista não está apenas em contar histórias, mas em contar as histórias certas, de forma justa e verdadeira. Ao longo da minha carreira como advogado e gestor público, sempre respeitei o trabalho da imprensa. Mas isso mudou há quatro anos, quando meu nome e a minha reputação foram fortemente abalados pela publicação de matérias me acusando injustamente de um crime sem a devida apuração dos fatos. Como profissional, sempre me dediquei a oferecer o melhor, cumprindo minhas funções com zelo e comprometimento. No entanto, minha trajetória foi manchada por acusações infundadas, sem que me fosse dada a oportunidade de me defender de maneira justa e adequada. Eu me senti lançado a um tribunal onde a sentença já estava decretada antes mesmo que os fatos fossem devidamente checados. Isso aconteceu há quatro anos, em 2020, durante as eleições da autarquia dos engenheiros de Mato Grosso, quando uma jornalista contratada pela entidade gravou, sem o meu consentimento, uma conversa, depois usou esse áudio – alguns

meses depois – construindo uma narrativa falsa para me denunciar na esfera administrativa e policial por uma suposta prática de constrangimento ilegal. A situação se agravou com a publicação de matérias que me acusavam de assédio moral. Enfrentei uma repercussão negativa que foi devastadora, que afetou não apenas a mim, como a gestão da qual fazia parte e tentava a reeleição. Na época, fui submetido a um verdadeiro linchamento público sem qualquer compromisso com a verdade. Aqueles que já enfrentaram acusações inverídicas e viram sua reputação ser arrastada pela vala, especialmente por coberturas jornalísticas sem o devido zelo, compreenderão o que senti naquele momento: um misto de desamparo, revolta e humilhação. Essa experiência dolorosa me fez refletir profundamente sobre o poder e a responsabilidade que acompanham a prática jornalística. Em um mundo onde a informação circula rapidamente e as narrativas são facilmente moldadas, é essencial que a imprensa exerça seu papel com rigor ético e um compromisso inabalável com a verdade. Cada palavra publicada tem o potencial de influenciar vidas, moldar opiniões e determinar destinos. Por isso, é fundamental que o jornalismo não se transforme em um instrumento de julgamento precipitado, mas sim em um pilar de investigação criteriosa e justiça. A minha vivência reforça a importância de um jornalismo que, antes de buscar a manchete mais impactante, busque divulgar

a verdade em toda sua complexidade, já que a responsabilidade social do jornalista não reside apenas em informar e sim em assegurar que essa informação seja correta e contextualizada. Um compromisso verdadeiro com a apuração dos fatos é o que diferencia uma imprensa responsável de um simples difusor de boatos. Além disso, essa experiência me mostrou que, como sociedade, precisamos ser mais críticos e conscientes no consumo de informação. Não podemos aceitar passivamente tudo o que nos é apresentado. Devemos buscar fontes confiáveis, questionar o que lemos e entender que, por trás de cada notícia, há vidas reais que podem ser profundamente impactadas por aquilo que é divulgado. Em última análise, esse episódio, por mais doloroso que tenha sido, está me oferecendo a oportunidade de contribuir para um diálogo construtivo sobre o papel do jornalismo em nossa sociedade. É um chamado para que todos nós – jornalistas, leitores e cidadãos – reflitamos sobre o poder das palavras e sobre a importância de utilizá-las com responsabilidade, integridade e respeito. A verdade deve sempre prevalecer, e só por meio dela podemos construir uma sociedade mais justa e informada.

Átila Kleber Oliveira Silveira,
advogado em Cuiabá (MT)



HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO SEGUE ATÉ O DIA 03 DE OUTUBRO

Começou a propaganda eleitoral no rádio e na TV, conhecida como horário eleitoral gratuito. Os conteúdos serão exibidos até o dia 3 de outubro, com relação ao 1º turno das Eleições Municipais de 2024, marcado para 06 de outubro.

As emissoras de rádio e de televisão devem veicular a propaganda eleitoral gratuita, em rede, da seguinte forma, observado o horário de Brasília (DF):

III - nas eleições para cargo de prefeito, de segunda a sábado: a) das 7h (sete horas) às 7h10 (sete horas e dez minutos) e das 12h (doze horas) às 12h10 (doze horas e dez minutos), na rádio; b) das 13h (treze horas) às 13h10 (treze horas e dez minutos) e das 20h30 (vinte horas e trinta minutos) às 20h40 (vinte horas e quarenta minutos), na televisão.

No mesmo período reservado à propaganda eleitoral em rede, as emissoras de rádio e de televisão reservarão, ainda, de segunda-feira a domingo, 70 minutos diários para a propaganda eleitoral gratuita em inserções de 30 e 60 segundos, a critério do respectivo parti-



do político, da federação ou da coligação, assinadas obrigatoriamente pelo partido político, pela federação ou pela coligação e distribuídas, ao longo da programação veiculada entre as 5h e as 24h, observados os critérios de proporcionalidade do art. 55 da Resolução nº 23.610/2019, obedecido o seguinte: I - nas eleições gerais e municipais, a distribuição levará em conta os seguintes blocos de audiência: a) entre as 5h e as 11h ; b) entre as 11h e as 18h; c) entre as 18h e as 24h.

Além disso, nas eleições municipais, o tempo será dividido na proporção de 60% para cargo de prefeito(a) e de 40% para cargo de vereador(a).